

PORTARIA N.º 1225/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 947/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 24376/2018-SEMEC e 2019.03.19546P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 o servidor **MAX BORGES DE LIMA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 11 - Matrícula n.º 0052167-011, consoante o disposto no art. 6º. A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c os arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.887,55** (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 360,99
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$- 3.682,16
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.887,55

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV